

EDITAL Vestibular Digital 2021

A Comissão do Processo Seletivo torna público o edital com as normas para inscrição no Vestibular 2020/2021 direcionado aos cursos de graduação para entrada no 1º semestre de 2020/2021 da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista (FCLBP) e do Instituto Superior de Educação de Bragança Paulista (ISEBP).

REGULAMENTAÇÃO

O presente edital está de acordo com o que dispõe a Legislação Vigente e o Regimento Escolar aprovado pelo Parecer CEE nº. 144/2013 em seu capítulo II - *Do Processo Seletivo*.

Poderá se inscrever o candidato que, se aprovado, no ato da matrícula, tiver concluído o Ensino Médio. O candidato fica ciente de que a não apresentação do documento de conclusão do Ensino Médio, implicará na não efetivação da matrícula, o que poderá significar a perda da vaga. Sendo assim, ao inscrever-se o candidato declara estar ciente e irrestritamente de acordo com todas as normas constantes neste edital.

O candidato aprovado que não tenha efetivado a matrícula nos prazos estipulados por este edital não terá vaga garantida no curso escolhido.

INSCRIÇÕES

Terão início no dia 1º de dezembro e serão gratuitas, mediante inscrição antecipada no site da Fesb, conforme o endereço abaixo:

www.fesb.br/vestibular

Será excluído o candidato que usar de meios fraudulentos na inscrição ou no momento da entrevista, ou que tiver atitude de indisciplina, independentemente de sanções legais.

MODALIDADES

- I. ENEM (qualquer ano) – matrícula no próprio campus (secretaria de graduação).

Trazer o comprovante do resultado do candidato na prova de Redação (mínimo 300 pontos) e dos documentos de matrícula descritos nesse edital.

Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha – Bragança Paulista - SP CEP: 12.929-600

FONE: (11) 4035 7800 www.fesb.br e-mail: faculdade@fesb.edu.br

II. PROVA – Acontece por meio de formulário digital a ser enviado ao candidato.

Será obrigatório o envio de uma cópia do Histórico Escolar, via e-mail, para conclusão do Processo Seletivo.

O link da prova será enviado por meio do aplicativo Whatsapp ou por e-mail, tendo validade por 24 h. Nossa equipe entrará em contato após a inscrição.

O resultado da prova será disponibilizado dois dias após a mesma e o aluno poderá matricular-se no mesmo dia.

Investimento nos Cursos – Mensalidades

Cursos	Valores em Reais*	Até 5º dia do mês 10%
Ciência da Computação (Bacharelado - noturno)	880,00	792,00
Ciências Biológicas (Bacharelado)	650,00	585,00
Ciências Biológicas (Licenciatura)	696,00	626,40
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)	880,00	792,00
Educação Física (Bacharelado - matutino)	685,00	616,50
Educação Física (Bacharelado - noturno)	860,00	774,00
Educação Física (Licenciatura)	790,00	711,00
Engenharia Agrônoma (Bacharelado - matutino)	1.230,90	1.107,81
Engenharia Agrônoma (Bacharelado - noturno)	1.219,90	1.097,91

História (Licenciatura)	650,00	585,00
Letras (noturno)	650,00	585,00
Medicina Veterinária (Bacharelado - integral)	2.310,00	2.079,00
Nutrição (Bacharelado - noturno)	1.030,00	927,00
Pedagogia (noturno)	549,00	494,10
Serviço Social (Bacharelado)	650,00	585,00

***Para a efetivação da matrícula, serão considerados os valores integrais, sem o desconto de pontualidade ou qualquer outro tipo de desconto. Matrículas efetuadas até o mês de janeiro de 2020 terão 20 % de desconto.**

Atenção: Descontos não serão sobrepostos.

Serão oferecidos Descontos nas mensalidades de 20% para Municípios Conveniados.

CURSOS OFERECIDOS, GRAU, ATO AUTORIZATIVO OU DE RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO, DURAÇÃO, TURNO E VAGAS

CURSOS DE GRADUAÇÃO

Cursos	Habilitação	Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/Renovação	Duração semestres	Turno	Vagas
Ciências Biológicas	Licenciatura	Parecer CEE nº 613/17, DOE 13/12/2017 Resolução SEE de 18/12/2017 publicado 19/12/2017 Portaria CEE GP nº 689/17 DOE. 21/12/2017 Adequado deliberação CEE 154/17 Renova o reconhecimento por 5 anos (Deliberação nº142/2016)	8	Noturno	60
	Bacharelado	Parecer CEE nº 495/18, DOE 20/12/2018 Resolução SEE de 27/12/2018 publicado 28/12/2018 Portaria CEE GP nº 498/18 DOE. 29/12/2018	8	Noturno	60

		Autorização funcionamento (Deliberação CEE 142/2017)			
Educação Física	Bacharelado	Parecer CEE nº 229/19, DOE 04/07/2019 Resolução SEE de 19/07/2019 publicado 20/07/2019 Portaria CEE GP nº 306/2019DOE. 23/07/2019 Reconhecimento por 5 anos (Deliberação CEE 142/2016)	8	Noturno Matutino	80 60
Educação Física	Licenciatura	Parecer CEE nº 246/18, DOE 5/7/2018 Resolução SEE de 13/7/2018 publicado 14/7/2018 Portaria CEE GP nº 231/18 DOE. 17/7/2018 Adequado deliberação CEE 154/17 Renova o reconhecimento por 5 anos (Deliberação nº142/2016)	8	Noturno	60
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Parecer CEE nº 211/2014 Resolução SEE de 27/6/2014, DOE 28/6/2014 Portaria CEE/GP nº 242, de 01/7/2014 Autorizado Aguardando parecer do CEE 2º sem 2018	10	Matutino Noturno	30 30
História	Licenciatura	Parecer CEE nº 574/17, DOE 14/12/2017 Resolução SEE de 18/12/17 publicado 19/12/17 Portaria CEE GP nº 665/17 DOE. 21/12/2017 Adequado deliberação CEE 154/17 Renova o reconhecimento por 5 anos (Deliberação nº142/2016)	8	Noturno	60
Medicina Veterinária	Bacharelado	Portaria CEE/GP 154/19, de 11-04- 2019 DO. 12/04/2019 Conselho Estadual de Educação, Decreto 9887/77 e, Parecer CEE 68/2019, publicado no D.O. de 28-3- 2019 renova o reconhecimento Resolução SEE de 10-4-2019, pelo prazo de três anos , publicada no D.O. de 11-4-2019	10	Integral	120
Nutrição	Bacharelado	Parecer CEE nº 464/18, DOE 13/12/2018 Resolução SEE de 13/12/18 publicado 14/12/18 Portaria CEE GP nº 457/18 DOE. 13/12/2018	8	Noturno	80

		Renova o reconhecimento por 5 anos (Deliberação nº142/2016)			
Pedagogia	Licenciatura	Parecer CEE nº 092/18, DOE 15/3/2018 Resolução SEE de 19/3/18 publicado 20/3/2018 Portaria CEE GP nº 107/18 DOE. 21/3/2018 Adequado deliberação CEE 154/17 Renova o reconhecimento por 5 anos (Deliberação nº142/2016)	8	Noturno	120
Serviço Social	Bacharelado	Parecer CEE nº 508/17, DOE 2/11/2017 Resolução SEE de 7/11/17 publicado 8/11/2017 Portaria CEE GP nº 582/17 DOE. 9/11/17 Reconhecimento por 3 anos (Deliberação nº142/2016).	8	Noturno	80
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)	Bacharelado	Parecer CEE Nº 64/2020 – Publicado DOE em 20/02/2020; Res SEE de 20/02/2020, public. em 28/02/2020; Portaria CEE – GP nº 100/2020, public. em 29/02/2020	8	noturno	40
Ciência da Computação	Bacharelado	Parecer CEE Nº 46/2020 – Publicado DOE em 13/02/2020; Res SEE de 14/02/2020, public. em 15/02/2020; Portaria CEE – GP nº 87/2020, public. em 18/02/2020	8	- noturno	40

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- 02 vias (fotocópia) do certificado de conclusão ou diploma do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente;
- 02 vias (fotocópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente;
- 02 vias (fotocópia) do certificado de reservista;
- 02 vias (fotocópia) do título de eleitor, inclusive comprovante de votação;
- 02 vias (fotocópia) da cédula de identidade;
- 02 vias (fotocópia) do CPF;
- 02 vias (fotocópia) da certidão de nascimento ou casamento;
- 02 vias (fotocópia) do comprovante de residência recente;

Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha – Bragança Paulista - SP CEP: 12.929-600

FONE: (11) 4035 7800

www.fesb.br

e-mail: faculdade@fesb.edu.br

- Atestado médico comprovando capacidade para exercícios físicos (somente para o curso de Educação Física);
- Candidato graduado em curso superior deverá apresentar 02 vias (fotocópia) do diploma devidamente registrado e o histórico escolar em substituição aos documentos do Ensino Médio.

Obs.: A matrícula só será efetuada se o candidato apresentar a prova de escolaridade referente ao ensino médio ou equivalente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações sobre valores de cursos, condições de pagamento encontram-se no endereço eletrônico <http://www.fesb.br>

A primeira mensalidade é paga no ato da matrícula e é referente ao mês de janeiro de 2021. As semestralidades serão corrigidas de acordo com a forma legal em vigor.

O candidato poderá requerer a devolução de 80% (oitenta) por cento do valor da matrícula, caso comprove sua matrícula em outra Instituição de Ensino Superior, até o primeiro dia letivo do primeiro semestre de 2021.

Será exigido o mínimo de 35 candidatos, efetivamente matriculados e pagantes, para a formação de classe inicial. No curso em que não se atingir esse número, os candidatos classificados terão direito a outra opção, respeitadas a classificação e existência de vagas.

Até o dia 5 de fevereiro de 2021, o candidato será notificado (via e-mail) se o curso escolhido não for aberto, em nenhum dos períodos, em virtude da baixa procura. Nesse caso o valor total pago será restituído ao candidato.

Há no calendário acadêmico sábados considerados dias letivos para o oferecimento de aulas, no turno matutino, se houver necessidade de algum tipo de reposição.

Em conformidade com a Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, os cursos de graduação poderão ofertar disciplinas em modalidade semipresencial, limitadas a 20% da carga horária total do curso.

A Instituição se reserva o direito de unir turmas caso haja considerável diminuição de alunos, garantindo a mesma qualidade do(s) curso(s) em questão.

O Vestibular 2021 terá validade somente para a matrícula inicial no período estipulado neste edital.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.



Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE BRAGANÇA PAULISTA
Reconhecida pelo Decreto Federal Nº 70.813 de 7/7/1972



Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Bragança Paulista, 30 de novembro de 2020.

Comissão do Processo Seletivo